



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.529/2021

Publicado Atício
em 25 / 01 / 2021

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 32 a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em virtude da aposentadoria da servidora ANGELITA DE SOUZA SANTOS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.531.127 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 091.395.997-95, filha de Antônio Honorio dos Santos e Alaide de Souza Santos, residente na Rua Carlos Cryzanto Soares, nº 19, Bairro Vila Nova, Município de Ecoporanga/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 29/10/2019.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal